

## TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

**Contrato n.º 73/2018**  
**Processo SEI n.º 0019197-87.2018.6.17.8000**  
**Pregão n.º 59/18- Eletrônico**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 073/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, EM ELEVADORES INSTALADOS NO PRÉDIO SEDE DO TRE/PE, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E ELEVADORES MASTER LTDA.**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, neste ato representado por seu Diretor-Geral em exercício, Antônio José do Nascimento, inscrito no CPF/MF n.º 618.291.294-49, residente e domiciliado em Recife/PE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 915/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SECARF, de 30/10/2019, publicada no DJE n.º 227/2019, em 06/11/2019, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 908/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 28/10/2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE nº 227/2019, no dia 06/11/2019.

**CONTRATADA:** **ELEVADORES MASTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.193.254/0001-61, com endereço na Rua Jacaúna, 1-E, Lagoa Seca, 59022-360, Natal/RN, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Francisco das Chagas e Sousa Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 251.371 SSP/RN, inscrito no CPF/MF n.º 107.934.884-00, residente na Rua Baturité, 2454, Potengi, 59108-090, Natal/RN.

O s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 073/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 04/12/2018, considerando os termos do **Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares – Obras e Serviços Diversos, Res. 341/219 - SEMAN/CEA/SA n.º 0955259**, de 01/10/2019, o Parecer n.º 888/2019, de 15/10/2019 e 967/2019 de 11/11/2019, ambos da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Diretor Geral em exercício, exarada em 12/11/19, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º

10.520/02, aos Decretos n.ºs 3.555/00, 5.450/05 e 8.538/15, à Lei Complementar n.º 123/06, à Resolução TSE n.º 23.234/10, à Lei n.º 8.666/93, ao Pregão que originou a presente contratação e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 073/2018, para o período de **01/01/2020 até 31/12/2020**, nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2020 até 31/12/2020, é de R\$ R\$ **42.614,04 (quarenta e dois mil, seiscientos e catorze reais e quatro centavos)**, a ser reajustado nos termos previsto na Cláusula Décima do instrumento contratual.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco.

Natureza da despesa – 3390.39.16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Valor da Despesa – R\$ 42.614,04 (quarenta e dois mil e seiscientos e catorze reais e quatro centavos).

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2020, será lavrado o correspondente apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

### CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

**Antônio José do Nascimento**  
**Diretor-Geral em exercício**  
CPF/MF 618.291.294-49

### CONTRATADA - ELEVADORES MASTER LTDA

**Francisco das Chagas e Sousa Filho**  
**Representante Legal**  
CPF/MF 107.934.884-00

### TESTEMUNHAS -

**Sérgio Almeida do Nascimento**  
CPF/MF 995.831.354-53

**Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves**  
CPF/MF 861.765.874-68



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/11/2019, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO - CPF 107.934.884-00 - ELEVADORES MASTER LTDA-ME, Usuário Externo**, em 14/11/2019, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ALMEIDA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário(a)**, em 14/11/2019, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 15/11/2019, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1043398** e o código CRC **D5FDA14C**.